



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Av. das Américas, 700 / Bl. 07
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22640-100
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: institucional@volei.org.br



Patrocinador Oficial do Vôlei Brasileiro

NOTA OFICIAL Nº 195/14

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 2014.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

PÁGINAS

I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV Nada consta	
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Campeonato Brasileiro de Seleções Infanto-Juvenil Feminino Sub-17 – 1ª Divisão	01
II – Voleibol de Praia Nada consta	
IV - REGISTRO 1. Inscrições de Atletas 2. Registro de Atletas 3. Transferência de Atletas 4. Transferência Internacional de Atletas	02
V - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta	
II – Voleibol de Praia Nada consta	
VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII - VIVAVÔLEI Nada consta	

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. **CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES INFANTO-JUVENIL FEMININO – SUB 17 – 2ª DIVISÃO**

1.1. - INFORMAÇÕES

Local	Vitória/ES
Período	27/10 a 03/11/2014
Presidente/Federação Sede	Sr. Fernando Pasolini
Diretor de Competição	Sr. Carlos Luiz Barroso(DF)
Delegados Técnicos CBV	Sr. Rodrigo Gustavo da Silva (MG)

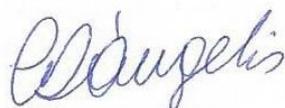
<u>Congresso Técnico</u>	27/10/2014 20:00h Hotel Aruan Avenida Dante Micheline, 1497 Praia de Camburí Vitória/ES Tel.: (27) 3334 - 0777
---------------------------------	--

<u>Local de Hospedagem e Alimentação</u>	<u>Diretor de Competição, Representante COBRAV, Delegado Técnico e Delegações</u> Hotel Aruan Avenida Dante Micheline, 1497 Praia de Camburí Vitória/ES Tel.: (27) 3334 - 0777
---	--

<u>Local de Jogos</u>	Ginásio Jayme Santos Neves - DED Av. Marechal Mascarenhas de Moraes – Beira Mar Bairro Bento Ferreira Vitória/ES
------------------------------	---

Observações:

1 - Publicamos, em anexo, a tabela dos jogos do referido campeonato.



Cilda D'Angelis
Gerente de Competições Quadra

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. INSCRIÇÕES DE ATLETAS

FEDERAÇÃO	CLUBE	REG/CBV	NOME DO ATLETA	VINCULO ATÉ	D/C T
TOCANTINS	A.A.SÃO JOSÉ	121.732	CAIO OLIVEIRA RIO BRANCO	16/OUTUBRO/2015	D
TOCANTINS	A.A.SÃO JOSÉ	121.733	DIVINO DA SILVA BARBOSA	16/OUTUBRO/2015	D
TOCANTINS	A.A.SÃO JOSÉ	121.734	JHONATAS MARINHO QUARESMA	16/OUTUBRO/2015	D
TOCANTINS	A.A.SÃO JOSÉ	121.735	LUIS DEUSDETE COSTA AIRES NETO	16/OUTUBRO/2015	D
ACRE	A. V. QUINARI - AC	121.736	BLAIA THAUAN RIBEIRO ALEIXO	05/OUTUBRO/2017	D
ACRE	A. V. QUINARI - AC	121.737	PEDRO AUGUSTO DA ROCHA	05/OUTUBRO/2017	D
ACRE	A. V. QUINARI - AC	121.738	THIAGO SILVA DE SOUSA	05/OUTUBRO/2017	D
ACRE	A.D. CORPO ACADEMIA - AC	121.739	JOAO VICTOR LIMA DA SILVA	29/JUNHO/2015	D
SÃO PAULO	ASSOC.ATLETICA.DESP.CULTURAL SAO BERNANR	121.740	VICTOR ALEXANDRE GUZMAN CUSTODIO	31/DEZEMBRO/2014	D
SÃO PAULO	CLUBE DOS SUBTEN.E SARG.DO II	85.891	RENATO BARBIERI BATISTA	29/NOVEMBRO/2015	D
BAHIA	CVT/BA	38.451	ALESSANDRA ALMEIDA ORTEGA	31/DEZEMBRO/2014	D
RIO DE JANEIRO	HALL DA FAMA/PRO VÔLEI	99.079	RENAN DE PAULA RIBEIRO	31/DEZEMBRO/2014	D
RIO GRANDE DO SUL	COLÉGIO NOTRE DAME	107.312	LENISSE DE FATIMA SILVA AQUINO	31/DEZEMBRO/2014	D

2. REGISTRO DE ATLETAS

FEDERAÇÃO	CLUBE	REG/CBV	NOME DO ATLETA
TOCANTINS	A.A.SÃO JOSÉ	121.732	CAIO OLIVEIRA RIO BRANCO
TOCANTINS	A.A.SÃO JOSÉ	121.733	DIVINO DA SILVA BARBOSA
TOCANTINS	A.A.SÃO JOSÉ	121.734	JHONATAS MARINHO QUARESMA
TOCANTINS	A.A.SÃO JOSÉ	121.735	LUIS DEUSDETE COSTA AIRES NETO
ACRE	A. V. QUINARI - AC	121.736	BLAIA THAUAN RIBEIRO ALEIXO
ACRE	A. V. QUINARI - AC	121.737	PEDRO AUGUSTO DA ROCHA
ACRE	A. V. QUINARI - AC	121.738	THIAGO SILVA DE SOUSA
ACRE	A.D. CORPO ACADEMIA - AC	121.739	JOAO VICTOR LIMA DA SILVA
SÃO PAULO	ASSOC.ATLETICA.DESP.CULTURAL SAO BERNANR	121.740	VICTOR ALEXANDRE GUZMAN CUSTODIO

3. TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS

Da Federação Maranhense de Voleibol para a Federação Baiana de Volley-ball

Alessandra Almeida Ortega

REG/CBV 38.451

Transferência N°. 2.023

Condição de jogo de 20/10/2014

Até 31/12/2014.

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

Da Federação Paulista de Volleyball para a Federação de Volley-ball Est. Rio de Janeiro
 Renan de Paula Ribeiro REG/CBV 99.079
 Transferência Nº. 2.024
 Condição de jogo de 20/10/2014
 Até 31/12/2014.

Da Federação Mineira de Voleibol para a Federação Gaúcha de Volley-ball
 Lenisse de Fatima Silva Aquino REG/CBV 107.312
 Transferência Nº. 2.025
 Condição de jogo de 20/10/2014
 Até 31/12/2014.

4. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE ATLETAS

Da Federação de Voleibol do Mato Grosso do Sul para a Federação Italiana de Volleyball
 Luciana do Carmo Braga REG/CBV 61.800
 Condição de jogo de 20/10/2014
 Até 30/06/2015.

Da Federação Paulista de Volleyball para a Federação de Voleibol do Chipre
 Edson Barbosa da Silva REG/CBV 83.103
 Condição de jogo de 20/10/2014
 Até 22/04/2015.

Da Federação Mineira de Voleibol para a Federação Italiana de Volleyball
 Soraia Neudil dos Santos REG/CBV 73.117
 Condição de jogo de 20/10/2014
 Até 30/06/2015.

Da Federação Paulista de Volleyball para a Federação Italiana de Volleyball
 Caio Fernando da Silva Fazanha REG/CBV 111.079
 Condição de jogo de 20/10/2014
 Até 31/05/2015.

Da Federação Paulista de Volleyball para a Federação Argentina de Volleyball
 Jonadabe Carneiro dos Santos REG/CBV 92.244
 Condição de jogo de 20/10/2014
 Até 30/04/2015.

Da Federação de Voleibol do Mato Grosso do Sul para a Federação Argentina de Volleyball
 Gustavo Folle Weber REG/CBV 73.513
 Condição de jogo de 20/10/2014
 Até 30/04/2015.

Da Federação Gaúcha Volley-ball para a Federação Argentina de Volleyball
 Roosewelt de Oliveira Vasconcelos REG/CBV 87.427
 Condição de jogo de 20/10/2014
 Até 01/06/2015.

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

Da Federação Mineira de Voleibol para a Federação Francesa de Volleyball

Haroldo Lino da Silva

REG/CBV 61496

Condição de jogo de 20/10/2014

Até 30/06/2015.



Caio Oliveira
Gerente Administrativo

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.